INDICAÇÃO Nº 564/14

INDICO, regimentalmente, ao ilustríssimo Sr. Adauto Bueno de Oliveira, gerente regional da SABESP, que, se entendido pertinente e passível, nas contas referentes ao consumo de água dos adamantinenses seja, em letras garrafais, inserindo o seguinte lembrete: "Para lavagem de calçada pública, utilize apenas água já usada".

Plenário Vereador José Ikeda,

13 de outubro de 2014.

LUIZ CARLOS GALVÃO

Vereador